



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se na sala da presidência do IPAMV, situado à Rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, Vitória - ES, às 10 horas, os membros do Comitê de Investimentos: Herickson Rubim Rangel, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Eliana Maria Cavatti dos Santos, Ângelo André Vieira Segatto, João Luiz Vanzo e Cleber José de Miranda, designados pela Portaria nº 149/2013, publicada no jornal A Gazeta do dia 14/6/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 656/2012. O presidente do Comitê abriu a reunião anunciando a presença do Diretor Superintendente da Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES, Celso Cláudio Simões e da Diretora de Investimentos Kátia Elvira Paste que foram convidados para falar sobre a AGE convocada pela Caixa Econômica Federal. Kátia comentou que esteve presente a Assembleia Geral Extraordinária de cotistas do FIP RIO BRAVO ENERGIA I, realizada no dia 31/7/2015, onde foi autorizada a Gestora utilizar os recursos provenientes do desinvestimento total ou parcial dos Ativos Alvo Investidos que integram a carteira do Fundo, ou de dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, para efetuar o aumento de capital da BWGIII. Entretanto, essa autorização ficou condicionada à apresentação do laudo de reavaliação dos ativos realizada pela Mazars Consultoria Empresarial Ltda., cuja contratação foi aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de julho de 2015, para que este sirva como referência de preço e material de apoio aos Cotistas nas Assembleias Gerais de Cotistas que deliberarão sobre as propostas de desinvestimento realizadas com o objetivo de efetuar o aumento de capital da BWGIII. O item de pauta que previa a contratação do Banco Pine S.A. como assessor financeiro do Fundo no processo de desinvestimento das Companhias Investidas, Eólicas Bons Ventos da Serra I S.A. e RBO Energia S.A., foi retirado de pauta por deliberação dos cotistas. Kátia se mostrou preocupado com a notícia apresentada pelos gestores de que há uma dívida do fundo com a fornecedora GAMESA que opera Santa Vitória do Palmar, e que se não for quitada pode haver paralisação da



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória** produção. Perguntado sobre o seguro dos equipamentos destruídos, Kátia disse o valor cotado foi muito baixo haja vista que esse tipo de sinistro era quase zero e, também, destacou que pelo contrato com o BNDES, o seguro só seria revertido para o fundo caso fosse para reconstruir as torres destruídas, em não sendo, o valor do seguro seria revertido ao BNDES. Celso comentou que os cotistas estão se organizando para contratar um escritório de advocacia para apurar possível negligência ou má gestão nos projetos/contratos firmados pela gestora. Os membros do Comitê entendendo ser necessário que se faça essa *due dilligence*, se posicionaram favorável à adesão do Ipamv na cota de contratação do escritório Tauil & Chequer. Posteriormente com a despedida dos representantes da BANESES, foi dada continuidade a reunião com o segundo item de pauta: Homologação da análise do credenciamento do BRB DTVM. Cléber deu o parecer favorável alegando que a DTVM cumpriu com as exigências dos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa 01/2014, podendo atuar como administradora e gestora de fundos de investimentos. Cleber ressaltou ainda que a empresa apresenta histórico de gestão de recursos de terceiros, solidez patrimonial, taxa de administração de 0,25% e retorno acima do CDI, estando, portanto, apto para ser credenciada. Cléber destacou que a agencia classificadora de risco LF Rating apresenta a classificação LFG3+, considerada boa qualidade de gestão. Herickson comentou que o Fundo credenciado pela DTVM apresenta uma rentabilidade um pouco superior aos demais fundos da mesma categoria em função de ter em sua carteira alguns DPGE's, porém esses estão com vencimentos previstos para o próximo ano. Sendo assim, o Comitê entendeu ser melhor solicitar uma atualização do fundo para avaliarmos a posição/estratégia atual a fim de decidirmos posteriormente qualquer aporte. Herickson, também sugeriu a venda das quotas dos FII CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FII, em função do ter apresentado uma melhora em julho/15. Angelo disse para verificarmos primeiro o valor da cota na bolsa. Tatiana disse que para efetivar a venda necessitará contratar uma corretora. Luiz ficou de pegar cotação com a Uniletra e o Banestes. Cléber sinalizou um cenário muito pessimista para este ano tendo em vista o endividamento dos Bancos Centrais mundiais, uma possível "bolha" na china, uma vez que os índices financeiros de lá são maquiados e uma possível fuga dos investimentos para o ouro e o dólar. Não havendo mais



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**  
nenhuma manifestação, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata, que  
será assinada por mim e demais membros presentes.

**Herickson Rubim Rangel**

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA20

**Tatiana Prezotti Morelli**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Luiz Carlos Vieira da Silva**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA - CPA10

**Cleber José de Miranda**

Membro e Representante do Legislativo Municipal  
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

**Angelo André Vieira Segatto**

Membro e Representante do Conselho Fiscal  
Certificado pela ANBIMA – CPA 10

**João Luiz Vanzo**

Membro e Representante do Conselho Administrativo

**Eliana Maria Cavatti dos Santos**

Membro e Representante do Executivo Municipal